



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 119, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

**Determina abertura de Sindicância para verificação da efetiva prestação de serviços de transporte escolar pela Empresa Oscar Garaffa ME, no ano de 2019 sem o devido contrato.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **MARCELO ZANATTA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 272, **ROSANE FERLA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 199 e **SALETE LAZZARI MATTEI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do seguinte fato:

Solicitação de pagamento pelos serviços de transporte escolar realizado pela empresa OSCAR GARAFFA ME, referente ao trajeto n. 4 – manhã e tarde – Linha Pompéia, Linha São Cristóvão para os alunos Victor Hugo Chiarello Lorenssi e Eric Kauã Chiarello Lorenssi. Os alunos residem no município de Santa Tereza – RS, bastante próximos a divisa com Coronel Pilar – RS, tendo sido realizado convênio entre os municípios para eles poderem estudar em escola deste Município, mais próxima de suas residências do que as escolas de Santa Teresa – RS.

Em vista desta situação, foi firmado convênio entre os Municípios para viabilizar o transporte escolar, conforme Lei Municipal n. 1.582/2019.

Contudo, por motivos a serem melhor esclarecidos a empresa OSCAR GARAFFA ME solicita o pagamento pelos serviços que alega terem sido prestados e não contratados formalmente, apenas verbalmente.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezanove dias do mês de maio de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda